

ACEF/2021/1500060 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge dos Reis
Pedro Paulo de Oliveira
Luciane Fadel
Branca Alves da Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Media Artes e Design (IPPorto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Desp DR 5926_27jun19_alt PE Mestre Design.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Dois anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Caso a proposta de reestruturação curricular indicada no ponto 9 deste relatório venham a ser aprovada, o número máximo de admissões pretendido é de 40, distribuídas do seguinte modo:

Especialização em Design Gráfico: 15 vagas;

Especialização em Design de Produto: 15 vagas;

Além do n.º de vagas acrescem 10 admissões reservadas para outros regimes de acesso (reingresso

e mudança de curso/instituição, etc.)

1.11. Condições específicas de ingresso.

n/a

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Politécnico do Porto. Escola Superior de Media Artes e Design

Rua D. Sancho I, n.º 981

4480-876 Vila do Conde

Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

De acordo com os dados atualizados sobre o corpo docente, a CAE verificou que o número de docentes passou de 08 para 07 docentes. Destes, 06 estão a tempo integral na instituição (incluindo 01 docente doutor que se planeia contratar em tempo integral). Assim, o número de doutores passou de 4 para 5. Com 1 docente em doutoramento.

As informações atualizadas, indicam 7 docentes totalizando 6.9EPI, sendo que o Corpo Docente Próprio corresponde a 6 ETIs (86,9%), o Corpo Academicamente Qualificado a 5 ETIs (72,5%), e o Corpo Especializado (Doutorados + especialistas) corresponde a 6.9 ETIs ou 100%.

Estes dados asseguram que o corpo docente cumpre as exigências legais.

2.6.2. Pontos fortes

Os docentes têm cargas horárias letivas adequadas em relação ao regime de contratação. A instituição tem investido na formação do corpo docente e na sua permanência no CE, bem como no envolvimento dos docentes com as ações de melhorias do CE como um todo.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Evitar a contratação de docentes que não cumpram com os limites legais previstos de colaboração com um máximo de duas IES.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O mestrado tem apoio direto de 4 colaboradores, através do Centro de Produção e Recursos. Outros 10 colaboradores desempenham as suas funções no espaço do campus, mas não estão exclusivamente afetos ao mestrado. Servirão, simultaneamente, mais do que uma escola da IES. A instituição não forneceu informação que possibilite aferir da dinâmica de formação sobre do corpo não-docente. Nomeadamente se há estímulos à frequência regular de ações de formação.

3.4.2. Pontos fortes

A qualificação dos 4 colaboradores afetos ao Centro de Produção e Recursos, é adequada, sendo estes licenciados em Tecnologia da Comunicação Audiovisual, sobretudo na óptica de apoio aos alunos do ramo de Design de Comunicação.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Considerar ter técnicos de laboratório qualificados, com competências complementares aos já existentes (licenciados em Tecnologia da Comunicação Audiovisual). Nomeadamente que sejam capazes de dar o apoio técnico e garantir as condições de segurança para a o manuseio das ferramentas e maquinaria elétricas fundamentais a um laboratório de apoio a um curso de design industrial. Para mais, devem, haver técnicos qualificados que estejam em permanência afetos às diferentes oficinas, estúdios e laboratórios. E que sejam capazes de assegurar um horário continuado e tão alargado quanto possível do seu funcionamento.

Algumas das melhorias a efetuar com respeito ao pessoal não-docente já são assumidas pela IES nos

documentos enviados. Nomeadamente a dificuldade de assegurar a compatibilização dos horários de funcionamento do centro de produção e recursos, e da biblioteca.

Equacionar o recrutamento de estudantes finalistas do CE para fazerem de monitores, como forma de assegurar o funcionamento alargado do espaço e de contribuir para o correto uso dos equipamentos e para a segurança dos seus utilizadores.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se, nos últimos três anos, uma relativa regularidade no número de candidatos e mantém-se também relativamente estável o número de colocados. Porém o número de candidatos apenas é suficiente para completar as vagas atribuídas e fazer um mínimo de seleção.

Um aumento do número de vagas, se não for acompanhado de um incremento no número de alunos candidatos, vai desencorajar que se faça uma adequada seleção ao ingresso no CE.

4.2.2. Pontos fortes

O CE tem conseguido angariar alunos na área geográfica da sua implementação (86,2% dos alunos são oriundos da zona Norte) - o que evidencia o reconhecimento do seu contributo na região. A maioria está inscrito as tempo integral no curso (89,9%) - o que pode legitimar uma reflexão sobre dinâmica de calendário/horário do curso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a captação de alunos por forma a poder continuar a fazer seriação à entrada.

Coligir informação sobre os cursos de origem e as médias de conclusão de licenciatura dos candidatos ao curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Embora o GAA indique uma taxa média de desistência de 8%, observa-se que só um pequeno número de graduados concluiu o curso no tempo previsto (4, 7 e 11 alunos - respetivamente no antepenúltimo, penúltimo e último ano). Embora se perceba nos números uma evolução positiva, parece à CAE que os dados da eficiência formativa podem estar a ocultar alunos que, não tendo concluído a graduação, permanecem ainda com o Projeto/Dissertação/Estágio por completar.

5.3.2. Pontos fortes

É indicada uma taxa de aprovação de 100% em todas as UC's do 1º ano do curso - o que é um indicador excelente, mas carece ainda assim de reflexão (ver "5.3.3 Recomendações de Melhoria").

O CE tem informações atualizadas sobre a empregabilidade relativa à percentagem (74%) de diplomados que obtiveram emprego em sectores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos. Também conhecem a percentagem (89%) de diplomados que obtiveram emprego até um ano depois de concluído o ciclo de estudos. Estes dados permitem um retrato da eficiência formativa e sua correspondência com as necessidades de mercado. O facto de os dados de empregabilidade terem sido verificados através de contacto telefónico direto e não por vias secundárias (ex: IEFP) assegura a sua fiabilidade.

As duas semanas de Portfólio para apresentação e discussão coletiva dos projetos são momentos de análise integradora do trabalho desenvolvido a todas as UC e por toda a equipa docente, podem promover maior integração tanto da equipa quanto dos conteúdos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Seria importante entender as causas de desistência e de adiamento da graduação.

Uma taxa de aprovação de 100% nas UC's é, teoricamente, perfeita. Mas convém a IES e os responsáveis do CE estarem atentos a ver se estes números são o resultado de boas práticas pedagógicas e não o reflexo de um menor rigor/exigência.

Definir estratégias para continuar a melhorar a eficiência formativa (garantindo que o 2º ano pode ser concluído pela maioria dos alunos no tempo previsto) e diminuir a taxa de abandono dos alunos

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Há ligação de docentes do CE a 2 Centros de investigação, sendo que a maioria dos docentes (6), está ligado à unidade de investigação em Media Artes e Design - uniMAD (pertencente à ESMAD, P. Porto).

A IES e o CE em particular parecem ser bastante ativos na ligação artística e tecnológica com o meio envolvente. Já na componente científica, a investigação produzida pode melhorar a aplicabilidade à realidade social, cultural ou económica envolvente.

O CE organiza eventos internos ou externos, exposições, seminários abertos, workshops e ciclos de conferências. Os docentes também participam de associações e redes nacionais e internacionais.

O CE também se envolve com empresas e instituições através de projetos, o que permite estar presente junto a comunidade.

A publicação relevante, designadamente de natureza pedagógica está centrada em 3 docentes uma vez que dois docentes com publicação se desligaram do CE.

6.6.2. Pontos fortes

Observa-se um crescimento ao nível das publicações científicas dos docentes afectos ao CE.

É relevante a quantidade de produção ao nível artístico (exposições, eventos, conferências), muitas vezes em parcerias com entidades externas à IES.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Procurar que a totalidade do corpo docente seja envolvido em processos de divulgação e produção científica, tecnológica ou artística.

As publicações de natureza pedagógica podem ser, também, alvo de melhoria. Quer melhorando na quantidade quer na consistência ao longo do CE. Procurando, por exemplo, impulsionar uma equilibrada distribuição da produção académica pelas (novas) áreas científicas do curso.

Incrementar a aplicabilidade da produção científica à envolvência económica, social e cultural da

IES.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A ESMAD tem parcerias Erasmus + com IES de 19 países distintos e faz parte do programa IACOBUS para partilha de conhecimento. Apesar disso a percentagem de estudantes em programas de mobilidade pode/deve crescer.

O CE tem criado protocolos em diversos contextos. Organizam o DRIVE (conferência internacional) o qual fomenta a participação de professores visitantes.

Participam do PORTIC (Center for Innovation and Research) e do projeto ATHENA (Advanced Technology Higher Education Network) proporcionando colaborações entre centros de investigação e ensino.

7.4.2. Pontos fortes

O CE está envolvido em diferentes projetos internacionais e ativo em conferências nacionais e internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a continuação da aposta em atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade, bem como de formação avançada.

Recomenda-se um maior investimento na comunicação internacional do CE, angariando alunos internacionais e impulsionando os nacionais a irem fazer o 2º ano no estrangeiro; e na dinamização dos programas de mobilidade internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

O CE passou pelo processo de avaliação institucional do Politécnico do Porto em 2017 sendo que o relatório de curso gerado foi analisado em diversas instâncias (conselho de curso, conselho de departamento, e presidência da ESMAD).

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia de qualidade no Instituto Politécnico do Porto.

Este articula-se com as diferentes escolas tendo uma tradução em manuais de qualidade cuja responsabilidade recai em cada uma das escolas. No momento a ESMAD está a recolher contributos sobre a sua proposta de Manual de Qualidade para posterior homologação e divulgação à comunidade académica. O referido Manual da Qualidade define os procedimentos e metodologias de monitorização e avaliação para a melhoria contínua, nas dimensões de ensino, investigação, serviços, recursos humanos, recursos materiais, relações com o exterior e internacionalização.

Em 2020/21 o I.P.Porto candidatou-se junto da A3Es para a certificação do sistema interno de garantia de qualidade.

Os procedimentos previstos no sistema de qualidade evidenciam uma metodologia de melhoramento contínuo, e refletem o desejo de auscultar e incorporar valências de vários órgãos de gestão e consultivos dentro da estrutura da instituição que, de acordo com os requisitos legais. Deteta-se uma genuína intenção de uso benéfico para IES da informação que daí será recolhida.

8.7.2. Pontos fortes

O curso promove inquéritos pedagógicos aos discentes para ter uma visão pontual das dificuldades dos estudantes. Os resultados são analisados pelo CP, pelo Coord. de Curso e pelo Conselho de Curso podendo tomar medidas corretivas.

A CAE crê que o modo completo como o GAA foi apresentado, e a consciência dos pontos fortes e fracos da instituição é, em si mesmo, consequência da reflexão produzida pelos mecanismos de Garantia de +Qualidade da IES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior o Politécnico do Porto sofreu uma reformulação da oferta formativa compondo-se em centros de conhecimento. Nesse contexto, foi criada a Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD) no qual o Mestrado em Design é reafetado. A criação da ESMAD implicou um considerável investimento nas instalações e nos equipamentos.

Existe evolução positiva deste a avaliação anterior. E a IES acolheu e procurar resolver os problemas/deficiências identificadas e saná-las. Senão totalmente, pelo menos parcialmente, estando a enveredar esforços no sentido de uma plena resolução.

Salientam-se como aspetos muito positivos os investimentos nos laboratórios e oficinas afetos ao curso, os planos para uma estrutura responsável pela monitorização e avaliação da qualidade, e a proposta de reestruturação do curso.

Em relação aos docentes, houve a saída de dois docentes (um licenciado especialista e um mestre) e entrada por concurso de outro docente doutor cuja ficha não foi disponibilizada.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As ações de melhorias visam enfrentar as fragilidades verificadas na análise SWOT. Assim para incrementar a produção científica propõem incrementar a dinâmica do uniMAD, promover políticas para as publicações e articular projetos finais com investigação.

A falta de notoriedade internacional poderá ser enfrentada através da promoção do curso através de uma presença online eficaz, além de estar presente em exposições, feiras e encontros, bem como aumentar as parcerias com empresas internacionais (sem desvalorizar também as da envolvente local).

A internacionalização poderá ser fomentada através da participação em redes e projetos de investigação internacional, além de promover uma conferência e fomentar a internacionalização de docentes e estudantes.

A ausência de UCs de cariz “contextual” pode ser trabalhada juntamente com a atualização do plano de estudos proposto no GAA e com a clarificação das duas áreas principais do curso (Comunicação/Industrial).

O horário de funcionamento dos serviços será resolvido agilizando e compatibilizando os horários dos serviços técnicos e de apoio académico com o horário de funcionamento do CE.

O alargamento do corpo docente precisa ser constantemente revisto.

Também precisa-se oferecer atendimento capacitado nos laboratórios com equipamentos perigosos, como a oficina de Design, para os discentes tanto no horário das aulas como em horários alternativos para realização de trabalhos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A reestruturação propõe a divisão da estrutura curricular de 1 para 3 áreas científicas: Design (15 ECTS); Design de Comunicação (105 ECTS); e Design Industrial (105 ECTS). Esta divisão reflete a composição do plano de estudos e permite melhor entendimento por parte dos estudantes sobre a identidade do curso.

Também muda o regime de pós-laboral para misto (diurno e pós-laboral). Esta alteração permite melhor acesso a recursos, meios e materiais.

Uma nova UC “Laboratório Digital” é oferecida no 1º semestre 1º ano para nivelar as competências (sobretudo digitais) de suporte às UC de Projeto.

A FUC de Laboratório Digital permite compreender que ela revisita conteúdos já leccionados pela IES no 1º ciclo. O argumento da sua introdução é tanto mais válido quanto menor for a possibilidade de seleção dos candidatos ao CE...

Outras alterações são a nível de designações, as quais indicam de forma concisa e precisa o objetivo e conteúdo da UC. Assim, a UC de “Prática e Produção do Design” passa a “Projeto I”;

A UC de “Projeto de Design Pessoal (Projeto I)” passa a ser “Projeto de Design Pessoal”; e por fim a designação de “História e Crítica do Design” muda para Teoria e Crítica do Design sendo repartida pelo 1º e 2º semestres (30 + 30 h) trazendo uma UC de cariz teórico também para o 1º semestre (mantendo as mesmas 60h totais).

Também é proposto o aumento de horas da UC de Projeto/Dissertação/Estágio. Um aumento que deve ser revertido no acompanhamento dos estudantes.

São apresentadas todas as FUCs, e sugere-se que as bibliografias sejam atualizadas para as UCs de “Metodologias de Investigação em Design”, “Projeto II” (DC e DI), “Projeto/Dissertação/Estágio” (DI) e “Projeto de Design Pessoal” (DC e DI).

Para esta atualização são indicados 2 novos docentes em tempo integral, sendo 1 doutor e outro especialista os quais melhoram o cumprimento dos rácios de acordo com o definido na lei. Porém alerta-se para o número excessivo de horas de um docente que, de acordo com a informação da sua ficha, tem 442.5 horas de contacto atribuídas.

Os Objetivos e Conteúdos Programáticos das UC’s de “Projeto de Design Pessoal” e Projeto I” sobrepõem-se em grande medida pelo que se recomenda a sua revisão.

Parece ainda à CAE que a UC de “Projeto de Design Pessoal”, por poder servir de ensaio ao projeto investigativo do 2º ano ficaria mais bem localizada no 2º semestre do 1º ano.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Esta CAE tomou boa nota da pronúncia apresentada pela IES. Mais ainda se refere que a CAE mantém a sua posição em relação às recomendações constantes do Relatório Preliminar.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Face à informação que foi disponibilizada, ao abrigo do despacho n 15/2022, a Comissão de Avaliação Externa entendeu não haver necessidade de requerer reuniões de esclarecimento com a IES.

A partir da análise efetuada ao ACEF/2021/1500060, a CAE verifica que:

- O CE atendeu às sugestões feitas pela CAE na avaliação anterior.
- O CE apresenta estabilidade nas candidaturas, atendendo principalmente a demanda na região, o que evidencia o reconhecimento do seu contributo na região.
- A instituição procura investir na formação do corpo docente e na sua permanência no CE, bem como no envolvimento dos docentes com as ações de melhorias do CE como um todo.
- A produção ao nível artístico (exposições, eventos, conferências) é relevante e muitas vezes acontece em parcerias com entidades externas à IES.
- Existe investimento constante nos laboratórios e oficinas afetos ao curso.
- A atualização do CE numa proposta de reestruturação do curso se apresenta coerente e adequada para atender as exigências dos vários atores.

A fim de colaborar com o CE, a CAE considera importante dar atenção para:

- Melhorar a captação de alunos por forma a poder continuar a fazer seriação à entrada.
- Considerar ter técnicos de laboratório qualificados, com competências complementares aos já existentes (licenciados em Tecnologia da Comunicação Audiovisual).
- Revisar os Objetivos e Conteúdos Programáticos das UC's de "Projeto de Design Pessoal" e Projeto I", pois sobrepõem-se em grande medida.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>